

Exma. Senhora
Dr.^a Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício 3601

SUA COMUNICAÇÃO DE
22-09-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 33/XIV/2.^a, de 28 de outubro de 2020, CDS-PP
Descargas poluentes no rio Vizela**



Em resposta à Pergunta n.º 33/XIV/2.^a, de 28 de outubro de 2020, formulada pelos Senhores Deputados João Gonçalves Pereira e Telmo Correia do Grupo Parlamentar do CDS-Partido Popular (CDS-PP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Tem V. Exa. conhecimento das recentes descargas no rio Vizela e de qual a sua proveniência?

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), tem rececionado várias denúncias de descargas para o rio Vizela, identificando, em algumas situações, a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de Serzedo como o principal foco poluidor.

2. Atendendo aos problemas que se conhecem há muito tempo, que medidas foram já tomadas por V. Exa. no sentido de apurar responsabilidades?

A APA, em estreita colaboração com a GNR, através do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) do Destacamento Territorial de Guimarães e da equipa de mergulho forense da Unidade de Emergência de Proteção e Socorro (UEPS), levaram a cabo uma operação concertada para identificação dos focos de contaminação e de ligações existentes no rio Vizela, entre os dias 30 de julho e 5 de agosto de 2020.

3. Comprovando-se que as descargas provêm da ETAR de Serzedo, e estando a Águas do Norte obrigada ao respeito de regras ambientais, quais as consequências previstas e que serão aplicadas no caso de se provar a sua violação?

A ETAR de Serzedo efetua descarga contínua dos efluentes tratados, no rio Vizela, ao abrigo do Título de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH). Para além dos resultados obtidos nas amostragens realizadas em

contexto de fiscalização, pela APA, que revelaram o cumprimento dos Valores Limite de Emissão (VLE) de descarga, importa também referir que o historial de autocontrolo remetido pela entidade gestora da ETAR de Serzedo (Águas do Norte S.A.) também tem apresentado o cumprimento dos VLE de descarga.

4. Tratando-se de um problema ambiental grave com riscos para a saúde pública, e que se vem arrastando no tempo, além do imediato, que medidas tenciona adotar para impedir que volte a acontecer?

A APA em estreita colaboração com o NPA da GNR tem realizado diversas ações preventivas e reativas com o objetivo de minimizar os episódios de poluição no rio Vizela.

5. Sendo estes episódios recorrentes, está V. Exa. em condições de revelar se já estão identificadas outras eventuais fontes de poluição pontual ou difusa do rio Vizela? Se sim, que medidas foram tomadas no sentido de apuramento de responsabilidades e com que consequências?

Das diligências efetuadas pela APA em estreita colaboração com a NPA da GNR, foi possível identificar a origem de algumas rejeições indevidas ao longo do troço do rio Vizela, tendo sido retificadas as situações e elaborados os respetivos autos de notícia por contraordenação.

6. A Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte tem realizado ações de fiscalização da ETAR de Serzedo e de empresas desta zona e concelhos vizinhos? Com que regularidade?

A APA, no âmbito das suas competências realiza todos os anos diversas ações de fiscalização, em toda a sua região de atuação, que incidem nos diversos setores de atividade, passíveis de gerar impactes negativos no domínio hídrico. Desde 2018 foram realizadas 26 ações de fiscalização abrangendo os concelhos de Vizela, Guimarães, Santo Tirso e Felgueiras, que incidiram sobretudo nas indústrias têxtil e agroalimentar, gestores de resíduos, extração de inertes e ETAR Urbanas.

7. Com que frequência tem sido feita a recolha de amostras para análise da água no rio Vizela? Com que resultados?

A APA, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água (DQA), monitorizou no atual ciclo de planeamento (PGRH1 2016 - 2021) a totalidade das massas de água da bacia do Vizela, o que representa um reforço muito significativo da monitorização efetuada face ao ciclo de planeamento anterior.

No caso específico do rio Vizela, a APA assegura a monitorização regular de três pontos, com uma periodicidade trimestral, os quais podem representar as pressões existentes no início, meio e término

deste rio. As estações localizam-se a montante da cidade de Fafe; a jusante da ETAR de Serzedo e a montante da cidade de Vizela e a jusante da ETAR de Lordelo-Aves.

Com base nos dados de monitorização de 2017 a 2019, e de acordo com os critérios de classificação das condições gerais dos elementos químicos e físico-químicos em rios (Diretiva Quadro da Água) atualmente em vigor, o ponto de montante e intermédio cumprem com os limiares do Bom estado. Em sinal contrário, a estação localizada mais a jusante no rio Vizela não cumpre com os limiares anteriormente elencados.

De sublinhar que o parâmetro cor, na perspetiva da Diretiva Quadro da Água, não é considerada relevante para a determinação da qualidade da massa de água, e logo do ecossistema associado.

8. Está V. Exa. em condições de afirmar que a ETAR de Serzedo cumpre os Valores Limite de Emissão (VLE) estipulados na licença de descarga e na legislação?

Como referido anteriormente na questão 3, a ETAR de Serzedo tem apresentado o historial de autocontrolo em cumprimento com os VLE de descarga definidos no respetivo TURH.

9. Pode V. Exa. confirmar que se encontra a funcionar em boas condições ou, pelo contrário, se está subdimensionada?

De acordo com as ações de fiscalização realizadas pela APA e analisados os boletins analíticos remetidos pela entidade gestora da ETAR de Serzedo, verifica-se o correto funcionamento da mesma. A ETAR também não se encontra subdimensionada.

10. Em que ponto está a aplicação das recomendações feitas na Resolução da Assembleia da República n.º 63/2017, de 11 de abril?

Tendo em conta a Resolução da Assembleia da República n.º 63/2017, de 11 de abril, foi estabelecido um Plano de Ação para a Despoluição da Bacia Hidrográfica do rio Vizela, para identificação dos incidentes de poluição desta linha de água e elaboração de um plano para a recuperação das zonas envolventes.

Neste sentido, a APA efetuou uma sessão de sensibilização de combate à poluição, com representantes das unidades industriais; procedeu a uma avaliação e um diagnóstico das situações com impacto direto na qualidade do rio Vizela e seus principais afluentes, através da identificação dos potenciais focos poluidores; tem realizado diversas ações de fiscalização a estes potenciais focos (sejam eles ETAR urbanas ou entidades industriais) e outras situações pontuais, efetuando, sempre que se justifique, a colheita de amostras das águas residuais rejeitadas para as linhas de água; os TURH para rejeição de águas residuais estão a ser revistos, tendo sido já aumentado o grau de exigência das condições de descarga das ETAR Urbanas e outras ETAR industriais, com particular exigência para o parâmetro cor.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO
DO AMBIENTE E DA
AÇÃO CLIMÁTICA

No que diz respeito à rede de monitorização da qualidade da água, a APA acompanha a evolução da qualidade das massas de água através da monitorização de 4 pontos que integram a bacia do rio Vizela: Golães (05H/04), Vizela - Santo Adrião (05H/02) e Ponte Nova - Aves (05F/04), estações estas localizadas no rio Vizela e Ferro (05H/03), estação localizada no rio Ferro.

Os resultados das análises efetuadas encontram-se disponíveis ao público, podendo ser consultada na plataforma SNIRH - Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho

LM/JP